



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2002

De 14 de outubro de 2020

“Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas de Educação e Cultura e dá outras providências.”

WELLIGTON MACHADO DE MORAES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado “ponto facultativo” em todas as repartições públicas municipais de Educação e Cultura, incluindo: escolas municipais, departamento de esportes e Diretoria de Educação e Cultura, o dia 16 de outubro do corrente ano, em pós comemoração ao dia 15/10 “Dia do Professor”.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

WELLIGTON MACHADO DE MORAES
Prefeito Municipal

Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.700.000-6

Publicado e Registrado pela Diretoria Municipal, na data supra.

Eduardo Fogaça Ruivo
Diretor de Administração e Recursos Humanos